



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.956/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam abertos na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, créditos adicionais suplementares no valor de NCZ\$ 2.215.100,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil e cem cruzados novos), às seguintes dotações-do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3111 01010012.001 - Pessoal Civil.....	10.000,00
01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo...	3.000,00
01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos....	2.000,00
01.01 3253 15824942.001 - Salário Família.....	100,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo...	2.000,00
02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos....	2.000,00
02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos....	5.000,00
02.01 4120 03070201.001 - Equip.Mat.Permanente..	2.000,00
02.01 4120 15814872.017 - Equip.Mat.Permanente..	5.000,00

ASSESSORIA PLANEJ.E JURÍDICA

02.02 3120 03070212.003 - Material de Consumo...	1.000,00
02.02 3131 03070212.003 - Remun.Serv.Pessoais...	1.000,00
02.02 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos....	1.000,00
02.02 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente..	3.000,00

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03 3120 03070242.003 - Material de Consumo...	2.000,00
02.03 3132 03070242.003 - Outr.Serv.Encargos....	2.000,00
02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente..	2.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTR. E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo...	5.000,00
03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos....	10.000,00
03.01 3192 03070212.003 - Desp.Exerc.Anterior...	1.000,00
03.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente..	2.000,00

DIRETORIA DE FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo...	3.000,00
04.01 3132 03080322.003 - Outr.Serv.Encargos....	2.000,00
04.01 3192 03080322.003 - Desp.Exerc.Anterior...	1.000,00

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

04.01 3253 03080322.003 - Salário Família..... 100,00
04.01 4120 03080321.001 - Equip.Mat.Permanente... 3.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.02 3120 03080302.003 - Material de Consumo.... 2.000,00
04.02 3132 03080302.003 - Outr.Serv.Encargos..... 15.000,00
04.02 4120 03080301.001 - Equip.Mat.Permanente... 2.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.... 100.000,00
05.01 3132 08421882.004 - Outr.Serv.Encargos..... 100.000,00
05.01 3231 08420312.005 - Subvenções Sociais..... 5.000,00
05.01 4110 08421881.003 - Obras e Instalações.... 30.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.... 300.000,00
05.02 3132 08424272.004 - Outr.Serv. Encargos.... 15.000,00
05.02 3253 08424272.004 - Salário Família..... 80,00
05.02 4120 08424271.001 - Equip.Mat.Permanente... 10.000,00

EDUCAÇÃO/CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo.... 10.000,00
05.03 3131 08482472.003 - Rem.Serv.Pessoais..... 2.000,00
05.03 3132 08482472.003 - Outr.Serv.Encargos..... 10.000,00
05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente... 10.000,00

EDUCAÇÃO/CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.... 1.000,00
05.04 3132 08422472.003 - Outr.Serv.Encargos..... 3.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente... 5.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo.... 10.000,00
05.05 3131 08422232.003 - Rem.Serv.Pessoais..... 2.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr.Serv.Encargos..... 20.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Mat.Permanente... 10.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo.... 5.000,00
05.06 3131 11653632.003 - Rem.Serv.Pessoais..... 2.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos..... 5.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo.... 20.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.Encargos..... 10.000,00
05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais..... 5.000,00
05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais..... 3.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Mat.Permanente... 2.000,00
05.07 4331 15814832.006 - Aux.Desp.Capital..... 2.000,00

Julio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08	3120	13754282.003	- Material de Consumo...	200.000,00
05.08	3132	13754282.003	- Outr.Serv.Encargos....	10.000,00
05.08	3231	13750312.005	- Subvenções Sociais....	5.000,00
05.08	4110	13754281.005	- Obras e Instalações...	90.000,00
05.08	4120	13754281.016	- Equip.Mat.Permanente..	50.000,00
05.08	4331	13754282.010	- Aux.Desp.Capital.....	3.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3120	03070212.003	- Material de Consumo...	15.000,00
06.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.Encargos....	5.000,00
06.01	3253	03070212.003	- Salário Família.....	20,00
06.01	4110	03070251.005	- Obras e Instalações...	5.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo...	20.000,00
06.02	3132	10585752.003	- Outr.Serv.Encargos....	10.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obras e Instalações...	300.000,00

S.E.R.M.

06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo...	10.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outr.Serv.Encargos....	5.000,00
06.03	4110	16885341.013	- Obras e Instalações...	1.700,00

SETOR DE TRANSPORTES INTERNOS

06.04	3120	16070212.003	- Material de Consumo...	3.000,00
06.04	3132	16070212.003	- Outr.Serv.Encargos....	3.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05	3120	10603252.003	- Material de Consumo...	20.000,00
06.05	4120	10603251.001	- Equip.Mat.Permanente..	30.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06	3120	10603262.003	- Material de Consumo...	3.000,00
06.06	3132	10603262.003	- Outr.Serv.Encargos....	1.000,00
06.06	4120	10603261.001	- Equip.Mat.Permanente..	1.000,00

SETOR DE PARQUES E JARDINS

06.07	3120	10603282.003	- Material de Consumo...	6.000,00
06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.Encargos....	2.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente..	5.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo...	5.000,00
06.08	3132	16915732.003	- Outr.Serv.Encargos....	10.000,00

RECURSOS SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01	3120	03070212.003	- Material de Consumo...	6.000,00
07.01	3120	10603272.003	- Material de Consumo...	2.000,00

Arlob



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

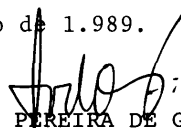
- 4 -

07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.Encargos....	15.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.Encargos....	50.000,00
07.01	3192	03070212.020	- Desp.Exerc.Anterior...	1.000,00
07.01	3231	03070212.005	- Subvenções Sociais....	10.000,00
07.01	3231	08482472.005	- Subvenções Sociais....	50.000,00
07.01	3253	15824942.008	- Salário Família.....	100,00
07.01	3261	03080332.016	- Juros Dív.Contratada..	5.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	60.000,00
07.01	4110	08431991.003	- Obras e Instalações...	300.000,00
07.01	4120	03070211.001	- Equip.Mat.Permanente..	3.000,00
07.01	4210	03070212.015	- Aquisic.de Imóveis....	35.000,00
07.01	4331	08482472.006	- Aux.Despesa Capital...	30.000,00
07.01	4331	10603272.006	- Aux.Despesa Capital...	20.000,00
07.01	4331	13760312.006	- Aux.Despesa Capital...	10.000,00
07.01	4351	03080332.016	- Amortiz.Dív.Contratada	13.000,00
TOTAL.....				2.215.100,00

Artigo 2º)- Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão cobertos através do Artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de maio de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração